


LEI Nº 2.879, DE 26 DE MAIO DE 1.989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CONSIDERANDO que o SR. MIGUEL FUSTAINO pertenceu a tradicional família portofelicenses;

CONSIDERANDO que durante toda sua vida dedicou-se ao engrandecimento do esporte em nossa terra;

CONSIDERANDO que seu nome deve ficar para sempre na memória dos que os conheceram, e dos que aqui virão;

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MIGUEL FUSTAINO a Rua 1 da Vila Pinheirinho desta cidade, que tem início na Rua Santa Cruz e término na Rua Antonio Ferraz de Oliveira.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 26 DE MAIO DE 1.989.


Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 26 DE MAIO DE 1.989.


Antonio da Costa Aranha
Diretor